



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos - DPT</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 179/PRES, DE 20 DE fevereiro DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002276/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de março de 2018, a Portaria nº 339/CGGP, de 17 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 18 de novembro de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento ao servidor TÚLIO CAIO BINOTTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 66/CGGP, DE 19 DE fevereiro DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001784/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de setembro de 2017, ao servidor NELSON CÉSAR DESTRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0444722, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

Portaria Nº 67/CGGP, DE 20 DE fevereiro DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020934/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de outubro de 2017, ao servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443679, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

Portaria Nº 001/2018/CR/JPR-RO, de 26 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI MARINI matrícula nº 1925747, CPF nº 720.610.572-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 109/2017 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CERON – Centrais elétricas de Rondônia, CNPJ 05.914.650/0001-66, com o objetivo a gestão de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º. Designar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 702252, CPF nº 139.492.412-72, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional



ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483048 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08755.000376/2011-64	54/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
MARIA DALVA NOGUEIRA DE SOUSA MADRONE		503.151.456-68		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
TRAVESSA ALTENIR TAVARES, Nº 4661 - ROLIM DE MOURA		76.940-000	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA NATUREZA II	COLNIZA	MT	2.579,6494	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO		CUIABÁ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)		DATA
73.989	2-QN	---		----
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
EDUARDO AMARAL DE SÁ		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
10191/TD/MT		1196595		

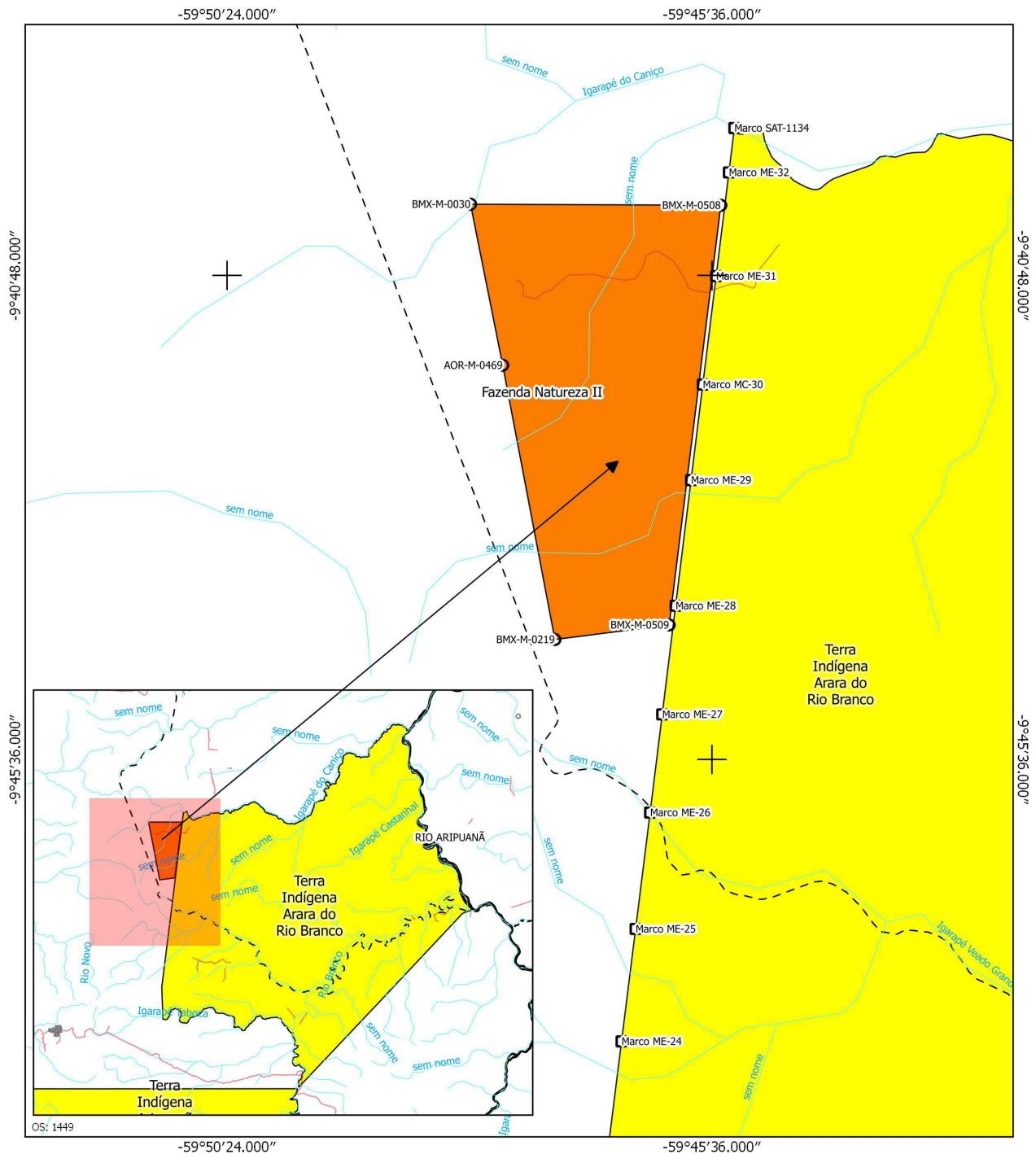
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Ponto Imóvel ou Área
- Terras Indígenas**
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Área ou Imóvel
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- * Sede Municipal
- Rodovia
- Federal
- hidrografia

Observações:
 1 - Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001
 2 - A Fazenda Natureza II limita-se com a T.I. ARARA DO RIO BRANCO

Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Fazenda Natureza II		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 231/15	
INTERESSADO: Maria Dalva Nogueira de Sousa Madrone		Documento Referência: 08755/000376/2011-64	
MUNICÍPIO / UF: Aripuanã / MT		ESCALA: 1:80.000	
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____	
Adriano Fortes Spaliba	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIEDADE / COGEO / DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CNEC / PR. n.º 15.489/0	



Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483403 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.012042/2017-54	66/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ALDERICO ROCHA SANTOS		249.191.792-00	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA 12, Nº 703, APTO 1500, SETOR OESTE - GOIÂNIA		74.125-100	GO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MÃE MARIA E LAGO DA CARANHA	SANDOLÂNDIA	TO	5.337,9699
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		SANDOLÂNDIA	TO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.893	2-K	165	23/01/2017
2.889	2-K	161	29/12/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
KELLY CRISTINA N. C. SILVA PEREIRA		TÉCNICA EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
203.629/TD/TO		TO20170097754	

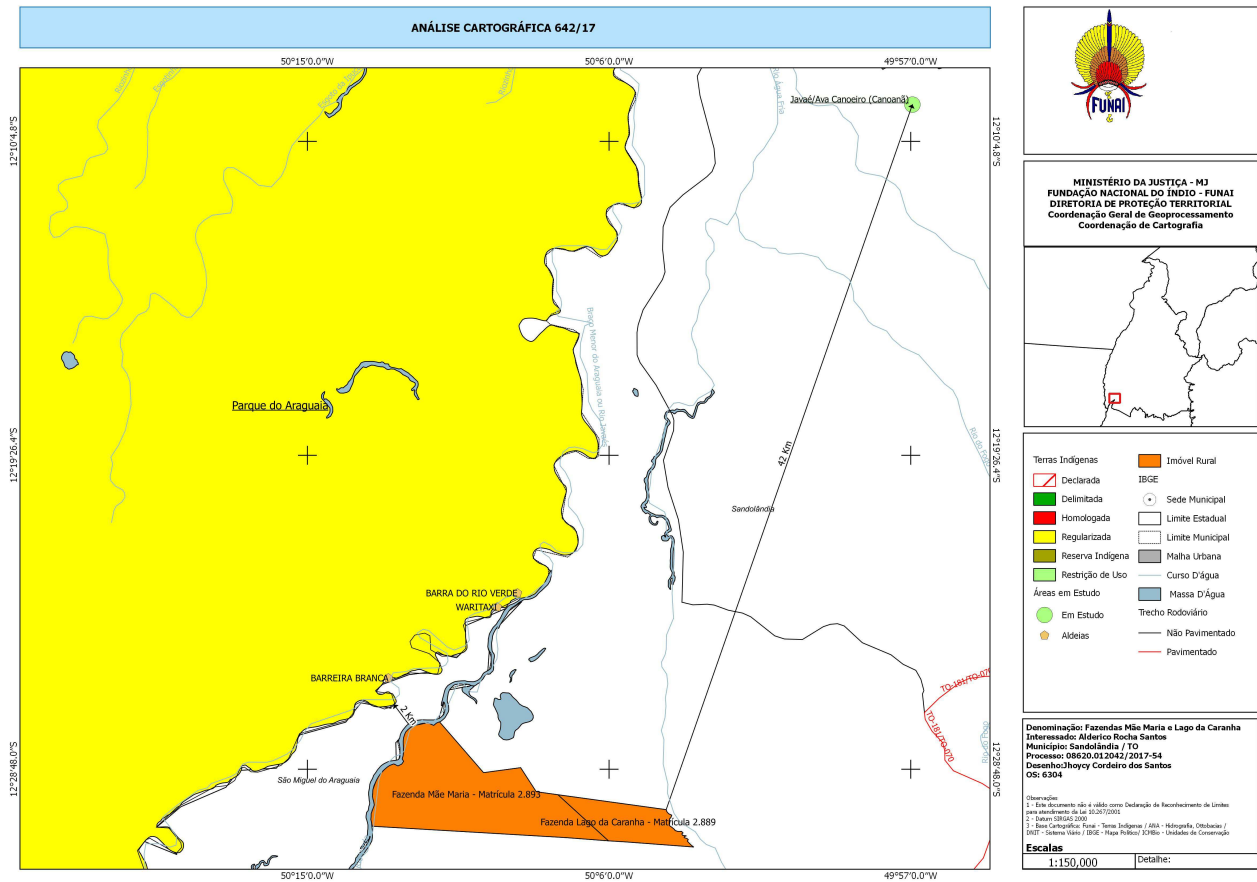
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente





Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483581 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.010800/2017-08	67/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
LUIZ RODRIGUES BARROS NETO		005.178.502-14	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA LÍRIO DO VALE, Nº 520, BAIRRO APARECIDA - BOA VISTA		69.306-250	RR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA JATAÍ	CANTÁ	RR	812,8665
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA		BOA VISTA	RR
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
TÍTULO DEFINITIVO Nº 5069 EM 01 DE JULHO DE 2011	-----	-----	01/07/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
0916233529		RR20170029996	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

